



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 150/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
- b)** O Ofício Nº 16/2025, de 23 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Padre Marcos, que solicitam deliberação em atenção aos pleitos de propostas referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

RESOLVE:

01 - Aprovar a inserção das Propostas: Nº 3600001088/2025 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Nº 36000002830/2025 – Unidade Odontológica Móvel (UOM); Nº 36000000183/2025 – Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II; Nº 36000002823/2025 – Kit de Teleconsulta; e Nº 36000002827/2025 – Combo de equipamentos para a UBS, do município de Padre Marcos-PI, no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 24 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 24/04/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 24/04/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017805258** e o código CRC **B3A9FEC1**.
